

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.23

Data: 06/12/2021

Hora: 16:36

Portaria Municipal nº 3844/2021

**MARCOS ANDRE PIAIA**, PREFEITO de PM DE BARRA FUNDA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 2716/2016, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/08/2016, à servidora **CLECI ANA RÉ THOMÉ**, matrícula 04, identidade funcional 04, cargo de Professor, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.686,41 composto das seguintes vantagens: 26% relativos a 26 anuênios nos termos do art. 84 da Lei Municipal nº 042/1993, e 4% relativos à vantagem pessoal de acordo com a Lei Municipal nº 547/2004, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios Sociais do Município de Barra Funda e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARRA FUNDA, 06/12/2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'MARCOS ANDRE PIAIA'.

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
PREFEITO de PM DE BARRA FUNDA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**